

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso do Programa Nós - Formação Teórica e Prática - Turma 1/2024

Modalidade: Presencial

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Diretor Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Renato Dresch e da Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Paula Nannetti Caixeta, 3ª Vice Presidente do TJMG, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, Ministério Público de MG, Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte e Faculdade de Direito da UFMG, firmada por meio do TCT nº 006/2018 (Cv. TJMG nº 051/2018),, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Curso do Programa Nós - Formação Teórica e Prática - Turma 1/2024**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: agentes da SUASE - Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas, conforme listagem ao final desta publicação.

2. OBJETIVO: ao final desta ação educacional, espera-se que o(a) estudante seja capaz de atuar como facilitador(a) de círculos não-conflitivos e conflitivos.

3. DOCENTES:

- Flávia Vieira de Resende – professora no Programa de Pós-Graduação Lato Sensu da PUC/Minas, pesquisadora e facilitadora em Justiça Restaurativa, atualmente integrada ao Programa Ciranda da Universidade Federal de Minas Gerais.
- Joelma Pereira dos Reis Rabelo - mestre em Psicologia Social pela UFMG, especialista em Estudos em Criminalidade e Segurança Pública - CRISP/UFMG e Psicóloga graduada pela PUC-Minas. É também servidora pública na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), como psicóloga, em exercício na Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo - Centro de Internação Provisória CEIP - Dom Bosco.

4. MODALIDADE: Presencial

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

PARTE TEÓRICA:

1. Ambientação (apresentação dos tutores e do curso- finalidade e metodologia; o sentar em círculo e o bastão da fala)
2. O que é justiça restaurativa afinal
3. Justiça Restaurativa e Cultura de paz
4. A justiça restaurativa no brasil
5. Atos normativos relevantes
6. Elementos-chave para uma visão restaurativa de justiça
7. Desfazendo mitos sobre a justiça restaurativa (o que a justiça restaurativa não é)
8. Para que serve a justiça restaurativa
9. Alinhamento de conceitos (JR/programa de JR/processos restaurativos ou práticas restaurativas/ enfoque ou abordagens restaurativas)
10. Métodos de justiça restaurativa-práticas restaurativas
11. Requisitos para o uso de práticas restaurativas (com menção a práticas restaurativas conflitivas e não conflitivas)
12. Conflitos e violências
13. Infâncias e adolescências
14. Sistemas

PARTE PRÁTICA:

1. Círculos de construção de paz
2. Ferramentas e habilidades restaurativas (CNV e outras)
3. Como semear a justiça restaurativa nas escolas

6. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 10, 13, 18, 20/6, 1, 8, 15, 22/7/2024: das 8 às 12h e das 13h às 17h e 29/7/2024: das 8 às 12h e das 13 às 15h

7. LOCAL DE REALIZAÇÃO: dependências da EJEF, situada na rua dos Guajajaras, nº 40, 18º andar, Centro, Belo Horizonte/MG

8. CARGA HORÁRIA: 70h

9. NÚMERO DE VAGAS: 35

10. DAS INSCRIÇÕES:

10.1. No sistema SIGA a partir das 10h do dia **23 de maio de 2024** até as 23h59 do dia **28 de maio de 2024**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2804>

10.2. Em seguida preencher ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e ao final clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

10.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br, e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

10.5. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia 4/6/2024.

10.6. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital.

10.7. Serão excluídas:

10.7.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

10.7.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

11. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo e-mail cofor1.atendimento@tjmg.jus.br ou pelo Canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição estabelecido no item 10.1.

12. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

12.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, que será aferida por meio de assinatura de lista de presença a ser disponibilizada no local do evento.

12.2. O certificado de participação para as(os) aprovadas(os) estará disponível no endereço siga.tjmg.jus.br, no ícone “Painel do Estudante”, em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento da ação.

13. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do Programa, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das docentes.

14. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$26.152,98 (vinte e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos), que abrangem despesas com honorários de docentes e logística.

15. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

16. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

16.1. A EJEJF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável - PLS solicita a todos os participantes que levem para o Congresso seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis; borracha).

16.2. Todas as informações relativas a este Programa serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

16.3. Outros esclarecimentos: Coordenação de Formação Administrativa I - COFOR I, por meio do telefone (31) 3247-8780 ou pelo e-mail cofor1.atendimento@tjmg.jus.br.

16.4. Edital publicado originalmente no dia 22 de maio de 2024.